



Secretaria de Saúde

DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 01.01.2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E O HOSPITAL TRICENTENÁRIO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE, A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 10.404.184/0001-09, sediado à Rua de São Bento nº. 123, Varadouro, CEP. 53.020-081, Olinda/PE, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, **TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA**, brasileira, médica, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.998.334-87, portadora da cédula de Identidade nº. 2.231.080 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, doravante denominado simplesmente **SECRETÁRIA**, e de outro, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, neste ato representado por seu representante legal, **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20, portador da cédula de identidade nº. 1.006.466 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõe a Portarias GM/MS 1.721/2005 e SAS 635/2005, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **Termo Aditivo ao Convênio supracitado**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto consolidar os valores repassados ao Hospital do Tricentenário, conforme quadro demonstrativo:

DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
Média Complexidade - (SIA+ SIH)-Histórico de julho 2012	R\$ 580.171,25	R\$ 6.962.055,00
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde INTEGRASUS (port. 1.656 de 11 de julho de 2007)	R\$ 16.134,61	R\$ 193.615,32
Incentivo Contratualização pelo Ministério da Saúde - IAC 1 - (Portaria 1.656 de 11 de julho de 2007 e Portaria nº 3.130 2008 e Portaria nº 2.506 de 26 de outubro de 2011 de 26 de dezembro de	R\$ 84.971,67	R\$ 1.019.660,04
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde Mês de Agosto 2012 - IAC 2 (Portaria nº 1.416 de 06 de julho de 2012)	R\$ 29.248,79	R\$ 350.985,48

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

VISTO
Assessoria Jurídica
Secretaria de Saúde de Olinda

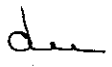


Secretaria de Saúde

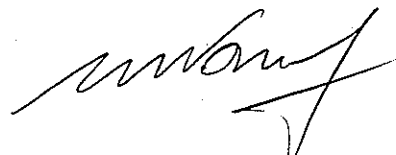
Incentivo 100% SUS do Ministério da Saúde (Portaria nº 1.851 de 30 de Agosto de 2012)	R\$ 92.022,90	R\$ 1.104.274,80
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde IAC 3 (Portaria nº 3.172 de 28 de dezembro de 2012)	R\$ 30.319,17	R\$ 363.830,04
Incentivo (repasso do valor total) referente aos leitos de retaguarda - Rede de Urgência (RAU/RUE) - Portaria 3.133 de 28 de dezembro de 2012	R\$ 155.125,00	R\$ 1.861.500,00
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde - IAC 4 (Portaria nº 3.166 de 20 de dezembro de 2013) + impacto de média complexidade	R\$ 168.271,16	R\$ 2.019.253,92
Resolução CIB/PE Nº 2814 de 16 de novembro de 2015, publicado no diário Oficial do Estado de Pernambuco de 19 de novembro de 2015.	R\$ 74.658,53	R\$ 895.902,36
UTI - Portaria 1.699 de 13 de Agosto de 2013	R\$ 229.785,60	R\$ 2.757.427,20
Incentivo SMS - Emergência Obstétrica	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Incentivo SMS - Emergência Pediátrica	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Incentivo SMS - Emergência Odontológica	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
Incentivo SMS - Cirurgias Eletivas	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Incentivo - USG	R\$ 16.200,00	R\$ 194.400,00
VALOR TOTAL PRÉ-FIXADO	R\$ 1.860.708,68	R\$ 22.328.504,16

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente termo aditivo.


Assessoria Jurídica
Secretaria de Saúde de Olinda

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104



Secretaria de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica desde já, pôr competência o foro da Comarca de Olinda, para dirimir quaisquer questões suscitadas no presente Termo aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Olinda, 05 de janeiro de 2016 .

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SIL MENDONÇA BRASILEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
HOSPITAL FILANTROPICO TRICENTENÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME: Murilo Múcio B.R. Mendonça

CPF/MF: 471.938-084-00

2. _____

NOME:

CPF/MF:

Secretaria de Saúde de Olinda

Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010

Fone/Fax: 3305-1104

VISTO
Assessoria Jurídica
Secretaria de Saúde de Olinda